



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE 1: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP:68430-000 – Igarapé-Miri/PA, neste ato representado pelo (a) Exmo. (A). Sr (a). Prefeito (a) **ROBERTO PINA OLIVEIRA**.

**OUTORGANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI**, órgão municipal, sediada na rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Cidade Nova, CEP: 68430-000, neste ato representado pelo Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2717042 SSP/PA e CPF nº597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima nº 17, Bairro: Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará

**OUTORGADOS: BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o n. 11.338, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, devidamente inscrita na OAB/PE sob o n. 35.280, **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o n. 17.232, **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o n. 49.778, e **RACHELL LOPES PLECH TAVARES**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/PE sob o nº 1.176-B, todos com endereço profissional na Rua Eng. Oscar Ferreira, n. 47, Casa Forte, Recife – PE, CEP 52.061-020, com endereço eletrônico em [monteiro@monteiro.adv.br](mailto:monteiro@monteiro.adv.br), sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade devidamente inscrita no CNPJ n. 35.542.612/0001-90 e registrada na OAB/PE sob o n. 127 desde 30 de janeiro de 1991.

**PODERES:** Da cláusula *ad judicium et extra*, com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0009358-13.2017.4.01.3400, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, agindo em conjunto ou em separado, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel e integral cumprimento deste mandato.

Igarapé-Miri/PA, 02 de maio de 2023

Roberto Pina Oliveira  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Janilson Oliveira Fonseca  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**